



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 40 DE 29 ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Ouvidor no âmbito da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Viviane Martins Scalioni Oliveira portadora do CPF nº 074.546.836-57, ocupante do cargo de Diretora Geral, para exercer a função de **Ouvidor da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG**.

Art. 2º - Compete ao Ouvidor, entre outras atribuições previstas na legislação vigente:

- I – receber, analisar e encaminhar manifestações da sociedade;
- II – acompanhar o tratamento e a efetiva conclusão das demandas;
- III – promover a transparência e o acesso à informação;
- IV – propor melhorias nos serviços prestados pela Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 29 de abril de 2026.

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente